

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga a Portaria N°007 de 09 de fevereiro de 2022 da Concessão de Diárias da Conselheira Silvana Melo da Silva do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO a convocatória 02/2022 do Cress 5ª Região para participação dos conselheira Silvana Melo da Silva na Reunião do dia 18 de Fevereiro, na sede do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região – Bahia, que para representar a Autarquia.

CONSIDERANDO a impossibilidade da Conselheira Silvana Melo da Silva, em comparecer ao Conselho nas datas inicialmente solicitadas, de 16 a 19 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira Silvana Melo da Silva em postergar as datas para realização das atividades neste Conselho para 22 a 26 de fevereiro de 2022, inicialmente solicitada em 16 a 19 de fevereiro de 2022 ;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ª região nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art 20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que o valor da diária é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), e foi pago, R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), referente a três diárias, de 16 a 19 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a alteração da data de início 22/02/2022 a data final 26/02/2022, sendo assim o valor pago inicialmente será acrescido de mais 1 diária da diária no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), totalizando o valor de 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais) ;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o pagamento de R\$370,00 (trezentos e setenta reais), ou seja uma diária a Conselheira Silvana Melo da Silva como complementação das diárias recebidas .

Valor	Data da solicitação	Data início	Data final	Descrição das atividades
R\$ 370,00	17/02/2022	22/02/2022	26/02/2022	Cotidiano do Setor de Registro, Tesouraria, Processo Seletivo Aslic, e o que ocorrer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que se produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

Emerson dos Santos
A.S. Emerson dos Santos
Conselheiro Presidente, do Cress 5ª Região – Bahia

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br
Horário de atendimento das 12h às 18h

PORTARIA CRESS 5 REGIO N011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022..pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 47f9cc390285359a630569bba1f0b61923597bd9
SID: 17F26DB6C01-1Bb38488401-1c6e330F401-1E012CAe401-1fA39961401



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de fevereiro de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



Emerson dos Santos
emerson.santos@cress-ba.org.br
Assinado em: 2022/02/23 12:16:20
Assinou como: parte

Emerson dos Santos

